



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Sul, S/N
Centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



Segunda à Sexta, das
08:00h às 12:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SERRA DO RAMALHO • BAHIA

ACESSE:
WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE CONVOCAÇÃO PE 011.2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO CP 001-2022
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 006-2024
- RESULTADO DA LICITAÇÃO PE 006.2024

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO IL 021-2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO IL 021-2024

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 96, DE 23 DE MAIO 2024. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2023 E REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

EDITAIS

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ATAS

- ATA 230/2024 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO ESTADUAL DO ANO DE 2023, REPROGRAMAÇÃO DE SALDO PARA 2024 E O QUE OCORRER.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**AVISO DE CONVOCAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - O Município de Serra do Ramalho – Ba, torna público aos interessados e participantes do Pregão Eletrônico nº 011/2024, que será reaberta a sessão para análises e resultados com vistas ao saneamento de propostas e documentações. Reinício da Sessão a partir das 11:00(onze) horas do dia 28.05.2024, no sistema de licitações, no www.licitacoes-e.com.br. Serra do Ramalho – Ba, 27 de Maio de 2024 - Comissão Permanente de Licitação - CPL.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****Processo Licitatório: Credenciamento nº 001/2022.****Processo Administrativo nº 072/2022.**

Em face do parecer da Controladoria Geral e Procuradoria Jurídica deste Município, quanto ao Processo Licitatório em epigrafe, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, Homologo o resultado apresentado e Adjudico, autorizando a contratação e emissão do competente empenho em favor das pessoas físicas e empresas: **ÉRICO DOS SANTOS ROCHA**, inscrito no CPF nº 081.323.235-05, **LETÍCIA ALVES SALES**, inscrita no CPF nº 083.062.195-46, **POLIANA ALVES TEIXEIRA**, inscrita no CPF nº 082.367.565-30, **DANYELLE LACERDA SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 54.180.204/0001-80, **ROSINEIDE NEVES DE SOUZA ALMEIDA**, inscrita no CPF nº 082.395.795-07, **MÍRIAM XAVIER DA PAIXÃO SANTOS**, inscrita no CPF nº 058.608.755-92 e a **GEOVANE SERVIÇOS PSIQUIÁTRICOS II LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.377.820/0001-26, que tem como objeto a contratação de Empresas/Pessoas Físicas para Credenciamento de Profissionais da Saúde, para estabelecer o procedimento administrativo para pré-qualificação de profissionais de nível superior e nível médio das respectivas áreas, para exercerem funções temporárias, mediante contratação por prazo determinado, na execução das atribuições inerentes a serviços, atividades e ações das devidas áreas, considerando situação de excepcional interesse público a ser atendida no município de Serra do Ramalho – BA.

Serra do Ramalho – BA, 01 de Abril de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO**

Em face da análise do Processo Licitatório em epigrafe e tendo em vista que foram observadas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** a licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 006/2024**, cujo objeto diz respeito à Contratação de Empresas para a Prestação de Serviços de Fornecimento de Estruturas/Equipamentos e Apresentação de Artística/Bandas para Realização de Festividades Culturais e Tradicionais do município de Serra do Ramalho/Ba, em favor das empresas: **REGINALDO S. MACHADO LTDA – CNPJ nº 12.968.674/0001-63 e WILLIANS DOS SANTOS NASCIMENTO – CNPJ nº 15.058.015/0001-88**, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Serra do Ramalho - BA, 11 de Abril de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

Analisando o processo licitatório em epigrafe, delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor das seguintes empresas: **REGINALDO S. MACHADO LTDA – CNPJ nº 12.968.674/0001-63** e **WILLIANS DOS SANTOS NASCIMENTO – CNPJ nº 15.058.015/0001-88**, para que produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.

Serra do Ramalho - BA, 11 de Abril de 2024.

Felipe Augusto Costa da Silva
Pregoeiro





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 – Processo Adm. nº 033/2024 - **Objeto:** – Contratação de empresa para Prestação de Serviços com Fornecimento de Estruturas/Equipamentos e Apresentação de Artística/Bandas para Realização de Festividades Culturais e Tradicionais do município de Serra do Ramalho/Ba, em conformidade com a legislação em vigor, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DE LICITAÇÃO**, tendo como vencedoras do certame as empresas: **REGINALDO S. MACHADO LTDA – CNPJ nº 12.968.674/0001-63** – Lote I: Valor R\$ 2.100.000,00 (dois milhões cem mil reais) e Lote II: Valor R\$ 74.880,00 (setenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais) e **WILLIANS DOS SANTOS NASCIMENTO – CNPJ nº 15.058.015/0001-88** – Lote III: Valor R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais). Serra do Ramalho - Bahia, 11 de Abril de 2024. CPL – Comissão Permanente de Licitação.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO – BAHIA****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE de Licitação n.º 021/2024 – Processo Administrativo n.º 034/2024
– Contratante: **Município de Serra do Ramalho – Bahia** – CNPJ n.º. 16.417.784/0001-98.
Contratado: **PAULO ROBERTO DOS SANTOS SILVA** – CPF n.º 000.522.385-71. Objeto:
Locação de 01 (um) imóvel situado à Rua Dr. Roberto Prata – São Pedro – n.º 25 – Barreiras
– BA – CEP: 47810-872, para funcionamento da casa de apoio e Hospedagem dos
pacientes que são encaminhados das unidades de saúde de Serra do Ramalho para
tratamento na cidade de Barreiras - BA: 31.12.2024. Dotação Orçamentária: 09-2071-
339036. Valor global do contrato: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Base Legal: Art. 74,
inciso V, da Lei 14.133/21. **RATIFICO a Inexigibilidade** de Licitação para o objeto
mencionado. Serra do Ramalho – Bahia, 01.04.2024. Eli Carlos dos Anjos Santos – Prefeito
Municipal.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****Processo Administrativo nº 034/2024****Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2024**

Em face do parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica do Município ao Processo de Inexigibilidade nº 021/2024, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **Homologo** o resultado apresentado e **Adjudico** em favor do senhor **PAULO ROBERTO DOS SANTOS SILVA** – CPF sob o nº. 000.522.385-71, autorizando a contratação e emissão do competente empenho, nas condições constantes da proposta apresentada.

Serra do Ramalho – BA, 01 de Abril de 2024

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
SERRA DO RAMALHO-BA

RESOLUÇÃO Nº 96, DE 23 DE MAIO 2024.

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-financeira do Cofinanciamento Estadual do SUAS – Sistema Único de Assistência Social - Exercício 2023 e Reprogramação de Saldos para o Exercício de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, instituído pela Lei Municipal nº 395, de 17 de novembro de 2016 que altera a Lei 304 de 18 de janeiro de 2011, nomeado pelo Decreto nº 139 de 07 de março de 2023; no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONSIDERANDO o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a Portaria SJDHDS nº 042 de 22 de março de 2022;

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

CONSIDERANDO o artigo 44 da Portaria SJDHDS nº 123 de 18 de agosto de 2016 que estabelece que “os saldos dos recursos financeiros repassados pelo FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social, existentes a partir de 31 de dezembro de 2011, poderão ser reprogramados, para o exercício seguinte, à conta do Bloco de Financiamento a que pertencem”;

Rua do Antigo Hospital – Bairro Santa Eulália – Tel: (77) 991029081
Serra do Ramalho-BA, CEP: 47-630-000
E-mail: cmasserradoramalho@hotmail.com





HO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
DO RAMALHO-BA

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro do Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS 2023, instrumento eletrônico utilizado pelos gestores municipais para o registro de suas prestações de contas.

Art.2º- Aprova a execução física para o alimenta SUAS para o ano de 2024, destacando que o valor será para situação de vulnerabilidade temporária – BE alimentação, mediante aquisição de gêneros alimentícios e cestas prontas.

Art. 3º - Aprova a reprogramação dos saldos não executados em 2023, repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao Bloco de Benefícios Eventuais, Bloco de Proteção Social Básica e Bloco de Proteção Social Especial e IGD SUAS BA no montante total de R\$ 76.785,87 (setenta e seis mil setecentos e oitenta cinco reais e oitenta e sete centavos), para serem executados no exercício de 2024, nos mesmos pisos de proteção que foram repassados em 2023, assim distribuídos:

- a) Bloco de Benefícios Eventuais no valor de R\$ 19.215,35;
- b) Bloco de Proteção Social Básica no valor de R\$: 25.597,62;
- c) Bloco de Proteção Social Especial no valor de R\$ 26.676,25;
- d) Bloco de Gestão do SUAS BA no valor de R\$: 5.296,65.

Art. 3º- Esta resolução foi emitida com base na deliberação registradas na ata de nº 230 da reunião do CMAS realizada no dia 23 de maio de 2024.

Art. 7º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Pires de Carvalho

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Decreto nº 139 de 07 de março de 2023.

Rua do Antigo Hospital – Bairro Santa Eulália – Tel: (77) 991029081
Serra do Ramalho-BA, CEP: 47-630-000
E-mail: cmasserradoramalho@hotmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL SERRA DO RAMALHO
ESTADO DA BAHIA
Rua Acre, s/nº - Centro – Serra do Ramalho/BA
CEP 47630-000 - Tel: (77) -3620-1394

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024

O Município de Serra do Ramalho, por meio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, CONVIDA a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, que terá como pauta a avaliação das metas fiscais referentes ao 1º Quadrimestre de 2024 do Poder Executivo Municipal em atendimento ao parágrafo 4.º do Artigo 9.º da LRF, a ser realizada no dia 29 de Maio de 2024, a partir das 10:00h, na Câmara Municipal de Serra do Ramalho, na Avenida Norte, S/N, Centro – Serra do Ramalho/BA.

Serra do Ramalho – Bahia, 27 de maio de 2024.

Eli Carlos dos Anjos Santos
Prefeito Municipal





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
SERRA DO RAMALHO-BA**

ATA 230/2024 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS PARA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO ESTADUAL DO ANO DE 2023, REPROGRAMAÇÃO DE SALDO PARA 2024 E O QUE OCORRER.

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro, as 09 h no Controle Social, na sala do Conselho Municipal de Assistência Social, neste município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, situada à rua do antigo hospital, sem número, Bairro Santa Eulália. Reuniram-se os membros do CMAS, constantes do registro de presença, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte pauta: *Análise da Prestação de Contas do Recurso Estadual do ano de 2023, Reprogramação de saldos para 2024 e o que ocorrer.* O presidente Marcos Pires agradeceu a presença de todos. Dando início, eu, Jeane Paula, falei sobre apresentar aos conselheiros as contas do recurso Estadual, De posse da fala, a coordenadora da Proteção Social Especial, Vanildes da Silva Santos, apresentou os slides com a Listagem de Ordem de Pagamentos, fornecido pela ACIMA Assessoria e Consultoria Publica LTDA, empresa que presta serviço contabilidade ao município, extratos de parcelas pagas da contas do Recurso Estadual, sendo valor recebido na Proteção Social Básica, R\$: 61.544,00, rendimentos auferidos R\$: 1.194,81, valor executado o valor de R\$: 38.881,12 e saldo a reprogramar para o ano de 2024 o valor de R\$: 25.597,62. Sendo valor recebido na Proteção Social Especial, R\$: 50.400,00, rendimentos auferidos R\$: 1.445,98, valor executado o valor de R\$: 34.853,49 e saldo a reprogramar para o ano de 2024 o valor de R\$: 26.676,25. Sendo valor recebido no Benefício Eventual, R\$: 27.200,00, rendimentos auferidos R\$: 529,27, valor executado o valor de R\$: 10.117,25 e saldo a reprogramar para o ano de 2024 o valor de R\$: 19.215,35. Sendo valor recebido no IGD SUAS Bahia, R\$: 5.000,00 rendimentos auferidos R\$: 296,65, valor não foi executado em 2023 e saldo a reprogramar para o ano de 2024 o valor de R\$: 5.296,65. Informa também o valor recebido do FEAS para concessão de cestas básicas, alimenta SUAS no valor de R\$: 10.400,00 e valor unitário de cada cesta básica de R\$ 123,70 para ser executado em 2024, valor esse já incluso na conta de Benefícios Eventuais. Destacamos no bloco dos Benefícios socioassistenciais no item 1.2 saldos nas contas correntes anteriores a conta ativa em

**Rua do Antigo Hospital – Bairro Santa Eulália – Tel: (77) 991224378
Serra do Ramalho-BA, CEP: 47-630-000
E-mail: cmasserradoramalho@hotmail.com**





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
SERRA DO RAMALHO-BA**

31/12 do exercício anterior está o valor de R\$ 27.200,00 o mesmo deve está no item 1.3 de recursos repassados pelo FEAS ao FMAS, pois foi um erro de digitação. Valor total executado com o os Recurso Estadual R\$ 83.851,86. Em seguida foi apresentada a documentação necessária para que os conselheiros pudessem analisar detalhadamente e esclarecendo as dúvidas dos conselheiros. Ainda foi ressaltada a importância de realizar uma prestação de contas transparente a todos. Por fim delibera parecer favorável a prestação de contas do Cofinanciamento Estadual de 2023 gerando Resolução 96/2024 que será publicada no diário oficial do município. Dada a palavra e não havendo manifestação por parte dos presentes, a reunião foi declarada encerrada e eu, Jeane Paula de Azevedo Oliveira, na qualidade de secretária Executiva, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes em lista de presença anexa a essa.

**Rua do Antigo Hospital – Bairro Santa Eulália – Tel: (77) 991224378
Serra do Ramalho-BA, CEP: 47-630-000
E-mail: cmasserradoramalho@hotmail.com**





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
SERRA DO RAMALHO-BA**

Lista de presença da ata 230/2024 para Análise da Prestação de Contas do Recurso Estadual do ano de 2023; Saldos a Reprogramar para 2024 e o que ocorrer.

- 1 Andruza Silva de Oliveira
- 2 Marlon Pira de Carvalho
- 3 Lamir da Silva Santos
- 4 Márcia Souza Reis
- 5 Edna da Cruz Silva Santos
- 6 Belongê Cassia de Souza
- 7 Fabiana Hellman dos Santos
- 8 Juvair de Araújo Santos
- 9 Jean Paulo de Aguiar Oliveira
- 10 Messandra Pereira Santana
- 11 Lucides da Silva Santos
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16

Rua do Antigo Hospital – Bairro Santa Eulália – Tel: (77) 991224378
Serra do Ramalho-BA, CEP: 47-630-000
E-mail: cmasserradoramalho@hotmail.com



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/FCDF-F9A8-CB1E-816C-9202> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FCDF-F9A8-CB1E-816C-9202



Hash do Documento

70e8a93fe7142f69638a29d85c87fc68aa3d1998541fbc3af75281bb14dfa060

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/05/2024 16:36 UTC-03:00